
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 500-2025 - INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO
VALFRIDE CARNEIRO CIPRIANO

PORTARIA Nº 500/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.584/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido da Administração, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria 947/2024, ao servidor efetivo Valfride Carneiro Cipriano, matrícula funcional nº 656-1, ocupante do cargo de Professor, com retorno ao trabalho na lotação de origem, a partir do dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 07 DE ABRIL DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

CASSIA TRES
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:34193F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/04/2025. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>